PROTOCOLO N 134
Data 16/09/15 09:30
Secretaria Executiva

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 05/10/15
Presidente

PROJETO DE LEI N.º /2015

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE VALOR A VIDA CENTRO DE REABILITAÇÃO .

João Pereira de Souza, vereador de Anápolis GO, uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do Município de Anápolis, pelo regimento interno da Câmara municipal de Anápolis GO, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ENTIDADE VALOR DA VIDA CENTRO DE REABILITAÇÃO, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 06 DE JULHO DE 2012, inscrita no CNPJ: 16.712.923/001-03, com sede na cidade de Anápolis, na fazenda Lagoa Formosa, GO 330, KM 04, CEP 75.024-970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anápolis GO, 15 de setembro de 2015.

Autos deste Projeto de Lei

João Pereira de Souza
Sargento Pereira Junior
Vereador- Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE VALOR A VIDA CENTRO DE REABILITAÇÃO, fundada em meado do ano de 2012, é uma entidade provada sem fins lucrativos, que se regerá pelo estatuto aprovado em assembleia, e pela legislação aplicável a matéria e funciona por tempo indeterminado.

Para cumprimento de sua finalidades como: amparo à pessoa dependentes de drogas ilícitas e licitas, conscientização da família no processo de tratamento, desenvolver processo de reintegração social , resgatar a dignidade daqueles que sofrem com o uso de drogas , justiça o reconhecimento da entidade em epígrafe no âmbito municipal a utilidade pública.

Pelo exposto, resta cristalino a importância da aprovação do presente projeto de lei, pelo que requeiro dos nobre pares apoio pela aprovação.

Anápolis GO, 15 de setembro de 2015.

Autos deste Projeto de Lei

João Pereira de Souza
Sargento Pereira Junior
Vereador- Lider do PSL